



DECRETO LEGISLATIVO Nº003/03/GP/CMI

Que torna de Utilidade Pública a Associação Rural da Comunidade São Francisco do KM 06 – ARCOSFRAN do Município de Iranduba e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Tornar-se de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação Rural da Comunidade São Francisco do KM 06 - ARCOSFRAN, com sede e foro neste Município de Iranduba.

Art. 2º - Fica autorizada esta Associação na pessoa de seu representante legal, firmar Convênios com Órgãos Federais, Estaduais, Municipais, ONGs e Sociedades Mistas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE

E AFIXE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 10 de setembro de 2003.

Ver. Damião Carneiro da Silva
Presidente
CPF 238 702 062-68

Ver., Paulo Roberto Bandeira
CPF: 238.881.702-25
1º Secretário